



Departamento de
esportes

VÔLEI
de
PRAIA



Vôlei de Praia 4 x 4 Misto
Torneio Aberto

QUARTETO MISTO

ERECHIM/RS
2025

REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **Torneio Aberto de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025**, do Município de Erechim/RS.

Artigo 2º – O **Torneio Aberto de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025**, evento de caráter amador e aberto, é promovida e organizada pela **Prefeitura Municipal de Erechim**, por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do **Departamento de Esportes**, com o apoio do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**.

Artigo 3º São finalidades desta competição:

- Organizar um torneio esportivo voltado ao público jovem e adulto, com o objetivo de fomentar a prática do **Vôlei de Praia** no município, utilizando o esporte como instrumento de educação e inclusão;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os adeptos da modalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o esporte como ferramenta essencial para a formação da personalidade e revelação de novos talentos no cenário esportivo municipal;
- Promover o esporte como forma de recreação e lazer, de maneira orientada e dirigida;
- Possibilitar a identificação e o incentivo de novos talentos esportivos;
- Incentivar a observância dos princípios da ética, do espírito esportivo e da verdade desportiva.

Artigo 4º - O **Torneio Aberto de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025** será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de **Vôlei de Praia 4 x 4**, pelo Código Municipal de Justiça Desportiva, bem como pelas disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

As normas aqui previstas foram definidas pelo Departamento de Esportes e pelo Conselho Municipal de Desporto (CMD), e serão aplicáveis a todas as categorias participantes do evento, sendo elas: **Quarteto Misto**.

Artigo 5º – Da Ciência e Concordância com o Regulamento

Os atletas participantes desta competição declaram-se conhecedores do presente Regulamento e das Regras Oficiais do **Vôlei de Praia 4 x 4**, com regras adaptadas, bem como reconhecem, concordam e se comprometem a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no **Código Municipal de Justiça Desportiva**.

Ao inscreverem-se no campeonato, submetem-se, **sem quaisquer reservas**, às decisões do **Departamento de Esportes** e do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**, reconhecendo essas instâncias como **únicas e definitivas** para dirimir quaisquer questões relacionadas à competição.

Fica, portanto, expressamente estabelecido que os responsáveis **renunciam ao direito de recorrer a órgãos da Justiça Desportiva ou Comum** para tratar de assuntos relacionados a este evento, aceitando todas as decisões proferidas, inclusive as deliberadas e aprovadas durante o **Congresso Técnico**.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

Artigo 6º – Da Composição das Equipes e Inscrições

Este regulamento estabelece as normas que regerão o **Torneio Aberto de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025**. Os atletas inscritos deverão estar **com idade igual ou superior a 14 (quatroze) anos completados até 31/12/2025**.

§1º – As inscrições deverão ser realizadas no site oficial: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>, incluindo nome completo e demais dados solicitados na ficha de inscrição dos participantes.

O período de inscrição será de 07/Agosto/2025 até 16/Setembro/2025.

§2º - Para efetivar a inscrição é necessário entregar, **POR JOGADOR, no dia da competição 1 Litro de Leite UHT (caixinha)** dentro da validade.

Artigo 7º - Da Validação da Inscrição e Entrega de Documentação

Para que a inscrição e participação no evento sejam validadas, as **equipes, agremiações ou instituições** (incluindo atletas) devem estar devidamente **inscritas no site** da Prefeitura Municipal de Erechim dentro do período estipulado.

§1º – Serão admitidos, para os nomes das equipes, apenas aqueles escritos por extenso ou representados por siglas oficiais. Abreviações não oficiais não serão aceitas e deverão ser substituídas.

Artigo 8º - Da Apresentação de Documentação para Participação

Todos os **atletas e Comissão Técnica** deverão apresentar, no **dia de jogo**, a documentação necessária para participar da competição, a saber: **um documento de identificação com FOTO**. Sem a apresentação deste documento, o atleta **não estará apto a participar** da partida.

§1º – Em caso de **perda** do documento de identificação, o atleta deverá apresentar o **Boletim de Ocorrência (BO)** válido, no Departamento de Esportes, para obter o documento de condições de jogo, o qual poderá ser apresentado à arbitragem durante a partida.

§2º – Caso a solicitação de documento de identidade (RG) seja feita via **Instituto Geral de Perícias (IGP)** e o documento esteja dentro do prazo de validade (processo de feitura), o dirigente ou treinador da equipe deverá apresentar o **comprovante do IGP** no Departamento de Esportes para obter o **documento de condições de jogo**, que deverá ser apresentado à arbitragem nos jogos.

Artigo 9º - Somente poderão participar do **Torneio Aberto de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025**, **JOGADORES** que preencham as seguintes condições:

a) Documento com foto:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Passaporte.

Artigo 10º - Poderão participar desta competição, atletas amadores e atletas profissionais.

Artigo 11º - Da Finalização das Inscrições e da Documentação

§1º – Inscrições incompletas, com dados faltantes ou que não apresentarem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes, não serão aceitas.

§2º - Antes do início de cada jogo/partida, o atleta poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

Artigo 12º – Da Composição e Faixas Etárias/Categorias:

As inscrições das equipes são livres, podendo se inscrever equipes de fora do Município de Erechim.

a) **Categoria QUARTETO MISTO:**

As equipes poderão inscrever no **mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) jogadores**

> 4 jogadores em quadra: 2 jogadores do gênero Masculino e 2 do Feminino;

> 02 Reservas: 1 do gênero Masculino e 1 do gênero Feminino.

1. Está liberado no dia do evento a troca e/ou inclusão de até de 02 (dois) integrantes da Equipe “Principal” inscrita no site (respeitando o que cita a letra “a”).
2. Após o iniciar as partidas do evento, não serão mais permitidas alterações (trocas ou substituições de atletas), mesmo por motivo de lesão;
3. É vetada a participação de atleta em mais de uma equipe. Caso ocorrer, valerá pela primeira partida na equipe que jogou.
4. *Técnico não será obrigatório. Caso alguma equipe tenha, o mesmo somente poderá entrar em quadra no pedido de tempo da Dupla. (Não receberá premiação)
5. Um dos integrantes deverá estar identificado de capitão da equipe.

Artigo 13º - Do Uso de Óculos durante a Partida

O atleta que necessitar jogar utilizando **óculos** apropriados para o esporte deverá ter o Responsável assinado um **Termo de Responsabilidade** junto ao Departamento de Esportes(no local do evento), e deverá apresentar **cópia do termo** à equipe de arbitragem no momento da realização da partida.

§1º - Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 14º – Da Definição de Locais, Datas e Horários dos Jogos

Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo **Departamento de Esportes**.

> **Previsão do início dos jogos: 8 horas.**

DATA da competição:

- **QUARTETO MISTO [4 x 4]:** no dia **21/setembro/2025** (domingo)

- **LOCAL:** Centro Esportivo “Baita Sports”. R. Machado de Assis, 275/285 - José Bonifácio, Erechim - RS, 99704-256.

§1º – O **Departamento de Esportes** se reserva o direito de alterar as **datas, horários e jogos**, comunicando às equipes/responsáveis participantes com até **24 horas de antecedência**.

Artigo 15º – Da Tolerância de Início dos Jogos

Na tabela de jogos, constará o **horário de início** das partidas. **Somente o 1º jogo da tabela** terá uma **tolerância de 10 (dez) minutos** para o início da partida.

Para as demais partidas, **os jogos seguirão na sequência**, logo após o término do jogo anterior.

Artigo 16º – Do Sistema de Disputa

O **sistema de disputa** será definido após a **inscrição das equipes** em suas respectivas categorias. A organização analisará o número de times registrados e, com base nessa análise, decidirá a melhor forma de conduzir a competição.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 17º - É de responsabilidade dos participantes da Equipe, a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 18º - Qualquer irregularidade na inscrição de atleta da Equipe, a equipe adversária terá o prazo de 30 minutos, após o término do jogo, para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 19º - Da Responsabilidade pelas Informações e Inscrições

Os Atletas da Equipe são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições.

§1º – Toda equipe deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo todas as exigências do Departamento de Esportes de Erechim e deve estar de acordo com as exigências de inscrição, conforme o **Artigo 8º**.

§2º – Caso necessário, o Departamento de Esportes tem o direito de exigir documentação adicional para comprovação da inscrição, dentro dos critérios estabelecidos.

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 20º – Os atletas deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme dos Atletas:

- Os participantes deverão utilizar uniformes constituídos de: camisetas numeradas, de preferência, idênticas (preferencialmente números 1, 2, 3 e 4) e calção/bermuda, shorts/saia e/ou legging (preferencialmente iguais). Poderá ser utilizado camiseta de manga curta ou regata.
- Todo jogador(a) deverá ter numeração para identificação no rodízio;

Artigo 21º - É **terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente:

- a) Apologia ao racismo, à xenofobia ou a qualquer forma de discriminação étnica ou cultural;
- b) Conteúdo que incite, naturalize ou banalize a violência contra a mulher ou qualquer forma de violência baseada em gênero.

O descumprimento desta norma sujeitará a equipa e os responsáveis legais a sanções que podem incluir:

1. Advertência formal;
2. Multas;
3. Suspensão de partidas ou competições;
4. Exclusão de campeonatos, em casos de reincidência ou gravidade extrema.
 - É permitida a veiculação de mensagens de apoio a campanhas educativas ou sociais, desde que previamente aprovadas pela entidade organizadora do evento.

Artigo 22º – A **pontuação** dos jogos/sets serão:

A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes inscritas na competição. Será enviado junto a tabela de jogos.

Artigo 23º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com **menos de 04 (quatro)** atletas inscritos na súmula do jogo e em quadra de jogo, por quaisquer das equipes disputantes, e respeitando a proporção, de em quadra de jogo:

- **Categoria Mista 4 x 4:** 2 jogadores do gênero Masculino e 2 jogadoras do gênero Feminino – em quadra de jogo, obrigatoriamente.

§1º – Uma vez definidos os horários de início das partidas, será concedida uma **tolerância de 05 (cinco)** minutos apenas para o **início da primeira** partida da rodada. As demais partidas ocorrerão em sequência.

§2º - Além do horário estabelecido na Tabela de Jogos cabendo após a aplicação do WO ou Insuficiência de Atletas. Salvo justificativa plausível e aceita pelo coordenador do evento.

§3º – Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, (dentro da quadra de jogo), aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora.

§4º - A Equipe eliminada jogando 50% da competição ou menos, os resultados anteriores serão desconsiderados;

§5º - - Em caso de mais de 50% jogados, os próximos jogos serão considerados, para a equipe adversária: Aplica-se o placar: Jogos de 1 set vencedor = 1 x 0 – 21 x 00 / Jogos de 2 set's vencedor = 2 x 0 – 21 x 00 / 21 x 00.

§6º - Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§7º - Em caso de WO ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do CMD.

§8º – No caso de efetivado o W.O, a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 24º - Da Suspensão do Jogo

Uma partida/jogo só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;
6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 25º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

Fase Classificatória: (até 1 set)

VITÓRIA [1 x 0] = 02 pontos

DERROTA [0 x 1] = 01 ponto

Fase Classificatória: (melhor de 3 set's)

VITÓRIA [2 x 0] = 03 pontos

VITÓRIA [2 x 1] = 02 pontos

DERROTA [0 x 2] = 00 ponto

DERROTA [1 x 2] = 01 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 26º – A premiação do **Torneio de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto– Edição 2025**, será entregue conforme abaixo:

1º lugar: 01 Troféu + 6 medalhas

2º lugar: 01 Troféu + 6 medalhas

3º lugar: 01 Troféu + 6 medalhas

PREMIAÇÃO Individual:

*MVP Masculino: 01 troféu

*MVP Feminino: 01 troféu

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo. 27º – Critérios de Desempate para o *Torneio de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto– Edição 2025*, será decidido de acordo com os critérios:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sets **average** em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- e) Pontos **average** em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- f) Sorteio

§1 - Quando três ou mais equipes empatarem em número de pontos, deverão ser aplicados os critérios constantes nas letras b, c, d, e, f, sucessivamente e em ordem eliminatória.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 28º - Serão considerados **conhecedores** do Regulamento Geral todas as **pessoas físicas e jurídicas** vinculadas ao *Torneio de Vôlei de Praia 4 x 4 Misto – Edição 2025*, e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 29º - Das Responsabilidades dos Participantes

Caberá aos Atletas da equipe participante resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem, do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal Desportivo.

§1º – Os promotores e realizadores do referido evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas participantes, tanto dentro quanto fora da quadra de jogo ou do local de realização do evento.

Artigo 30º – Da Conduta Desportiva e Punições

O atleta que, no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes, do Conselho Municipal Desportivo (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, ou que demonstrar má conduta desportiva, estará sujeito a punições, mesmo que não participe dos jogos da rodada vigente no dia da ocorrência.

Artigo 31º - Do Comportamento Antidesportivo e Sanções

Qualquer comportamento antidesportivo, animosidades, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham a causar ou não a suspensão ou paralisação do jogo, contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrante da outra equipe ou pessoas presentes, receberão punições de acordo com as disposições previstas neste Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva.

Artigo 32º – Do Protesto e Recurso

A solicitação de protesto ou recurso por qualquer Atleta, somente será aceita dentro dos prazos estipulados no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolada, e se encaminhada no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§1º – Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não atendam às exigências previstas serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2º – Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem que tenha ocorrido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado dos jogos e decisões serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos ou recursos de qualquer natureza referente ao mesmo.

§3º – Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação das provas que alegar no protesto.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 33º – Referências Técnicas para o evento e desporto:

- a) A dimensão da quadra será de **16 metros x 8 metros**;
- b) A altura da rede: **Misto: 2,38m**;
- c) Não existem posições determinadas na quadra, **mas a ordem de saque deve ser mantida** durante o jogo;
- d) Durante o jogo, somente o **capitão** está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo;

- e) As substituições são ilimitadas, respeitando a equipe em quadra de jogo, respeitando na Categoria Mista: 2 do gênero masculino e 2 do gênero feminino;
- f) Os jogadores da equipe sacadora **não devem impedir**, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. Devem ficar parados e com braços parados e/ou elevados no máximo até linha da cabeça;
- g) O bloqueio **não contará** como toque, ou seja, se o bloqueio amortecer a bola, o time tem direito a mais 3 toques (de forma idêntica ao voleibol indoor e diferente do vôlei de praia em duplas);
- h) Não há linha de ataque. Os jogadores **podem atacar ou bloquear** de qualquer parte da área de jogo;
- i) Não há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço adversário, quadra e/ou zona livre, **desde que não interfira no jogo do adversário**.
- j) Um jogador pode completar um ataque usando o toque sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros;
- k) **Não haverá** troca de quadra durante o set.;
- l) A bola utilizada no torneio será: **Vôlei de Praia Mikasa**.
- m) **Não haverá aquecimento** antes de cada disputa, as equipes têm apenas o tempo do sorteio e inscrição na súmula, antes do início de cada partida utilizando as bolas que já estarão em quadra, disponibilizadas pelo Departamento de Esportes.
- n) Em qualquer fase do torneio será permitido apenas **01 (um) pedido de tempo** de 30 segundos no set.;
- o) O **toque será permitido** tanto na defesa quanto no levantamento e em qualquer momento do jogo. Caberá única e exclusivamente à interpretação do árbitro para acusar os "2 toques";
- p) Um jogador **pode completar um ataque, "largada"**, usando o toque de dedos de uma mão (mão aberta) sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros;
- q) A **recepção do saque** de toque é permitida;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Artigo 35º – Autorização para Uso de Imagem

No momento da inscrição do participante no evento, o mesmo está ciente de que está autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 36º - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo Atleta inscrito no presente evento **em perfeitas condições físicas e mentais** e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 37º - As **medidas disciplinares e punitivas** previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam **antes, durante ou depois** das partidas do **Torneio de Vôlei de Praia 4 x 4 – Edição 2025**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas, árbitros e tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

Artigo 38º – A Equipe participante é responsável pelos atos praticados, em quadra e no ambiente de jogo (Ginásio de Esportes), **mesmo não tendo jogos no momento**, não estará isento de punição. Caso o fato seja relatado pela **equipe de arbitragem** em súmula e/ou constatado pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados de acordo com o Código Municipal de Justiça Desportiva e os artigos deste Regulamento.

Artigo 39º – O **Departamento de Esportes** orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente.

A Lei Municipal nº 201/2017 regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.

Artigo 40º - Os **casos omissos** serão resolvidos pelo **Departamento de Esportes de Erechim/RS** (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa**, e acompanhado do **Conselho Municipal Desportivo (CMD)**.

Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.